



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.927 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002683/2019-67, de 16/08/2019, Parecer n.º 091/2019-CIS-L/CMC, de 19/08/2019 e Despacho n.º 41146/2019-CIS/REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Processos Industriais do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ELISEANNE LIMA DA SILVA	Pedagogo	1805911

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2232/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Setembro de 2019

Portaria_n_1927.GR.IFAM.19.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/09/2019 13:46)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2232**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2019** e o código
de verificação: **e73cf951e6**